



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **LUCAS MÓISES PEREIRA JUNIOR**, CNPJ nº: **31.629.509/0001-21**, por meio de Contratação Direta, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A LIMPEZA DOS BANHEIROS, DURANTE A FESTA DO 30º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAINEL, NAS DATAS DE 07 E 11 DE AGOSTO DE 2024, no valor total de R\$ 1.817,00 (Um mil, oitocentos e dezessete reais)**, de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 06 de agosto de 2024.

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito